



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 4.079/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;


RESOLVE:

Art.1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JOSÉ DIRCEU GIANANTE**, matrícula nº 909561, portador da cédula de identidade RG nº 1.208.757 SSP/PR e inscrito no CPF nº 209.145.479-68, ocupante da função de emprego público de Agente de Controle e Combate a Endemias, admitido em 03.12.2007 pelo regime C.L.T., lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de dezembro de 2013 a 02 de dezembro de 2015, passando da referência 10 para referência 11, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de dezembro de 2.015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de dezembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 05, Dezembro, 12015
DE Nº 10.540
UBUARAMA, 07, 12, 12015
D. Brasil
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS